



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Av. Barão do Rio Branco, nº 3913, Centro.
CEP:68725-000 – Igarapé-Açu - Pará

PARECER CONTROLE INTERNO

ENTIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação - FME
FINALIDADE: Aditamento de Contrato Administrativo nº 20140061.
ORIGEM: Processo Pregão Presencial nº 022/2014.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação com justificativa para prorrogação de vigência de Contrato nº 20140061, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação-FME, cujo objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Construções.

Vem a exame, a seguinte consulta:

Objeto: Aditamento de vigência ao Contrato nº 20140061, firmado entre Fundo Municipal de Educação e a empresa R & C Martins Comercio Ltda., com período de vigência de 03 de outubro de 2014 até 31 de dezembro 2014.

Prazo da Prorrogação: 31 de dezembro de 2014 até 31 de dezembro de 2015.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Edital de Licitação nº 022/2014.
Contrato Administrativo nº 20140061.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se este PARECER acerca de prorrogação de vigência de Contrato, tal procedimento se faz necessário em virtude de haver saldo de produtos licitados, assim como não haverá majoração dos preços, torna-se assim vantajoso quanto a economia ao erário municipal, com preços e condições na qual o contratado vem fornecendo o material.

Sob o aspecto do interesse deste órgão em aditar o contrato nenhum questionamento existe, posto que os produtos licitados encontram-se em quantidades suficientes e os preços adequados e condizentes com os praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Av. Barão do Rio Branco, nº 3913, Centro.
CEP:68725-000 – Igarapé-Açu - Pará

Além do que, a previsão de aditamento culmina com os dispositivos da Lei nº 8.666/93 em seu art. 57, autoriza que o prazo de duração deste contrato possa se estender por até sessenta meses.

Assim como os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 57, § 2º bem como de acordo o Edital de Pregão Presencial nº 014/2014.

Portanto, sobre o prisma da legalidade, nenhum impedimento existe para que o prazo de vigência do contrato em questão possa ser prorrogado por 12 (doze) meses se estendendo até 31/12/2015, ou até a liquidação dos produtos ora solicitados.

Ademais, por todos os motivos expostos, seja do ponto de vista legal ou administrativo não existe dúvida de que se deve promover o aditamento do contrato em questão para que a empresa R & C Martins Comercio Ltda., continue a fornecer os produtos da forma regular como vem fazendo, assim efetivando a prorrogação do contrato em epígrafe, fazendo cumprir o que determinada a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Este é o Parecer.

Em, 06 de janeiro de 2015.

José Airton Silva
Coordenador de Controle Interno